



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.1792021

1ª Retificação

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 30 do Memorando Eletrônico nº 4.168/2021 da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Werner Seibel, matrícula funcional nº 2218-7, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de **13 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2020**, a serem usufruídas ~~de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022~~ de 15 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Glacir Zanata
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2498 de 02/12/2021 pág. 08.